



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM GEOGRAFIA  
UFRN/CCHLA/Pós-Graduação em Geografia  
Campus Universitário, Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59.078-970  
Site: [www.cchla.ufrn.br/ppge](http://www.cchla.ufrn.br/ppge) e-mail: [ppge.ufrn@gmail.com](mailto:ppge.ufrn@gmail.com)



**EDITAL N° 01/2021 – PPGGe/UFRN**  
**Seleção para o Curso de Doutorado em Geografia**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte torna público, pelo presente edital, o Processo Seletivo, que será realizado de forma remota, para o Curso de Doutorado, com início no ano letivo 2021.

## **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1** O Programa de Pós-Graduação em Geografia conta com as seguintes linhas de pesquisa:
- a) Linha I – Território, Estado e Planejamento;
  - b) Linha II – Dinâmica urbana e regional e;
  - c) Linha III – Dinâmica geoambiental, riscos e ordenamento do território.

**Obs.** Para maiores informações sobre as linhas de pesquisa, consulte a página na internet (<http://www.cchla.ufrn.br/ppge/index/estrutura.html>)

## **2 DAS VAGAS**

**2.1** Para o Processo Seletivo do Curso de Doutorado (Turma 2021/2025) serão ofertadas **12 (doze) vagas** para o Curso de Doutorado na Área de Concentração Dinâmica Socioambiental e Reestruturação do Território, cujo preenchimento estará condicionado à aprovação do candidato em todas as etapas do processo seletivo.

**2.2** Deste total, 10 (dez) vagas serão ofertadas para demanda aberta de ampla concorrência.

**2.3** Adicionalmente serão ofertadas 02 (duas) vagas para capacitação interna de servidores efetivos ativos do quadro permanente da UFRN em atendimento à Resolução no 197/2013-CONSEPE, Art. 17, § 2º (Programa de Qualificação Institucional da UFRN- PQI); a Demanda Institucional.

**2.4** Podem candidatar-se Mestres em qualquer área do conhecimento que tenham afinidade com a temática central do curso, em uma das 03 (três) linhas de pesquisa dispostas no tópico 1.1.

**2.5** As vagas para capacitação interna de servidores (Demanda Institucional) somente são destinadas à servidores do corpo permanente (docentes e técnicos) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, não estando incluídos os servidores que possuam vínculo temporário de qualquer natureza.

**2.6** Os candidatos da Demanda Institucional deverão atender aos requisitos mínimos propostos neste Edital, para a candidatura e aprovação no Processo Seletivo.

**2.7** Não haverá distribuição prévia de vagas entre as Linhas de Pesquisa.

**2.8** As temáticas dos projetos de pesquisa, após a vinculação à uma das linhas de pesquisa pelos candidatos, serão submetidas à análise da Comissão de Seleção conforme a disponibilidade de orientação

pelo corpo docente do Programa (ANEXO I).

**2.9** O preenchimento das vagas obedece à classificação dos candidatos, determinada pela ordenação decrescente dos escores obtidos ao final do Processo Seletivo, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

### **3 DO CRONOGRAMA**

**3.1** O Processo Seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

3.1.1 Inscrições *on-line*: das 08h do dia 15/02/2021 às 23h59m do dia 05/03/2021

3.1.2 Etapa 1 - Homologação das inscrições solicitadas

3.1.2.1 *Divulgação do resultado da Homologação das inscrições: 09/03/2021 até às 18h.*

3.1.2.2 *Prazo para interposição de recursos: 10/03/2021 até às 18h.*

3.1.2.3 *Prazo para resposta aos recursos: 11/03/2021 até às 18h.*

3.1.3 Etapa 2 - Análise dos projetos de pesquisa: de 12/03/2021 a 22/03/2021.

3.1.3.1 *Divulgação do resultado da análise dos projetos de pesquisa: 22/03/2021 até às 18h.*

3.1.3.2 *Prazo para interposição de recursos: 23/03/2021 até às 18h.*

3.1.3.3 *Prazo para resposta aos recursos: 25/03/2021 até às 18h.*

3.1.4 Etapa 3 - Defesa do Projeto de Pesquisa e do Memorial Acadêmico: dias 05/04/2021 a 07/04/2021.

3.1.4.1 *Divulgação do resultado da defesa do projeto de pesquisa e do memorial acadêmico: 08/04/2021 até às 18h.*

3.1.4.2 *Prazo para interposição de recursos: 09/04/2021 até às 18h.*

3.1.4.3 *Prazo para resposta aos recursos: 12/04/2021 até às 18h.*

3.1.5 Etapa 4 - Análise dos currículos: dia 13/04/2021.

3.1.5.1 *Divulgação do resultado da análise dos currículos: 13/04/2021 até às 18h.*

3.1.5.2 *Prazo para interposição de recursos: 14/04/2021 até às 18h.*

3.1.5.3 *Prazo para resposta aos recursos: 15/04/2021 até às 18h.*

3.1.6 Etapa Final (consolidação) do Processo Seletivo: 16/04/2021.

3.1.6.1 *Divulgação do resultado: 16/04/2021 até às 18h.*

3.1.6.2 *Prazo para interposição de recursos: 19/04/2021 até às 18h.*

3.1.6.3 *Prazo para resposta aos recursos: 20/04/2021 até às 18h.*

### **4 DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÕES**

**4.1** A solicitação de inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação total das disposições, normas e instruções contidas neste Edital.

**4.2** As inscrições serão solicitadas via internet no período de 15/02/2021 à 05/03/2021 no endereço eletrônico:

[http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto)

**4.3** Os documentos comprobatórios exigidos para seleção (relacionados no item 4.4) deverão ser enviados eletronicamente, no formato PDF, via Sistema SIGAA no momento da solicitação de inscrição.

**4.4** Os documentos necessários para solicitar inscrição são:

**a)** Cópia do Diploma do mestrado reconhecido pela CAPES ou em substituição ao mesmo o candidato poderá anexar documento expedido por Programa de Pós-Graduação (declaração oficial da IES) que afirme a data da defesa de dissertação em data anterior ao período de matrículas estabelecido no item 7 deste Edital;

**b)** Cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado;

**c)** *Curriculum Vitae* atualizado e criado na Plataforma Lattes – CNPq e salvo em formato “PDF”, acompanhado de cópia da documentação comprobatória;

**d)** Cópia da carteira de identidade;

**e)** Cópia do CPF;

- f) Cópia do passaporte com visto de permanência para os candidatos estrangeiros no país;
- g) Projeto de Pesquisa com indicação da linha de pesquisa na capa do projeto, contendo no máximo 20 páginas apresentado de acordo com o que determina o Anexo II deste Edital.
- h) Memorial Acadêmico descritivo (Observação no Anexo II)
- i) O candidato com necessidades especiais, que precisar de condições diferenciadas para participar do Processo Seletivo, deverá anexar um requerimento acompanhado de atestado médico com a descrição de sua necessidade e especificando o tratamento diferenciado necessário e adequado. A condição especial será desconsiderada, caso o pedido do requerente não atenda às exigências deste item.

**4.5** Não haverá cobrança de taxa de solicitação de inscrição.

**4.6** Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições solicitadas com a documentação incompleta, ilegível, inválida ou em desacordo com o item 5.1 (a). Inscrições que não atendam a estas especificações, serão indeferidas.

**4.7** O candidato poderá visualizar seu Resumo de solicitação de Inscrição do Processo Seletivo conforme o passo a passo:

1. [https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S](https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S);
2. Ir no campo: Pós graduação> *Stricto sensu*;
3. Área do Candidato - Processo seletivo;
4. Clicar em buscar;
5. Aparecerá: Inscrições realizadas em Processos Seletivos – *Stricto Sensu*;
6. Ao clicar em visualizar questionário, o candidato poderá conferir os dados e documentos inseridos no SIGAA durante sua inscrição.

## **5 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

**5.1** Os candidatos que solicitarem inscrição participarão do Processo de Seleção, em formato integralmente remoto, o qual é constituído das seguintes etapas:

**a)** Etapa 1 - Homologação das inscrições –Nesta etapa serão conferidos os documentos requisitados no ato da solicitação de inscrição. Não serão aceitas solicitações de inscrição sem a documentação requisitada, com apenas parte daqueles documentos que devem ser anexados em frente e verso, com documentação incompleta ou que apresentem documentos ilegíveis ou ilegítimos. Esta etapa é eliminatória.

**b)** Etapa 2 - Análise do Projeto de Pesquisa em termos de adequação a: área de concentração do programa, linha de pesquisa escolhida pelo candidato, disponibilidade de orientação pelo corpo docente do Programa em razão da temática (Anexo I) e, pertinência teórico-metodológica (A avaliação será feita com base no Anexo III, sem a atribuição de nota ao projeto).

- Na Análise do Projeto de Pesquisa a não vinculação ou a inadequação de vinculação do projeto à Área de Concentração do Programa e/ou a uma das linhas de pesquisa implicará na eliminação do candidato durante a Etapa 2 (Análise dos Projetos de Pesquisa) do Processo Seletivo.
- O projeto do candidato será considerado “APROVADO” ou “REPROVADO”, pela Comissão de Seleção. Os candidatos com projeto de pesquisa reprovado serão eliminados do Processo Seletivo.
- Esta etapa é eliminatória;

**c)** Etapa 3 - Defesa do Projeto de Pesquisa e do Memorial Acadêmico pelo candidato perante a Comissão de Seleção composta por pelo menos 03 (três) professores, com a exigência de nota mínima 7,0 (sete) para aprovação, ocorrida através de videochamada gravada na Plataforma Google Meet.

- O horário de início e término da Defesa de Projeto e do Memorial Acadêmico serão informados por notícia na área do candidato pela página eletrônica do Processo Seletivo através do SIGAA ([http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf](http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf)) e na página oficial do Programa no site [www.cchla.ufrn.br/ppge](http://www.cchla.ufrn.br/ppge), obedecendo o cronograma estabelecido no item 3.1 deste Edital.
- Todos os candidatos serão arguidos por banca composta pelos mesmos membros da Comissão de Seleção. Antes do início de cada arguição será registrado em ATA caso haja conflito de interesse na participação de algum membro na avaliação do candidato. Nesse caso, será acionada a participação de um membro suplente da Comissão de Seleção e a ATA será firmada pelos avaliadores presentes.
- Cada Defesa de Projeto e do Memorial Acadêmico terá duração máxima de 20 minutos, e o candidato será arguido pelos três membros da banca.
- A disponibilização do link da sala virtual para a Defesa de Projeto do Memorial Acadêmico será informada por notícia na área do candidato e o link será enviado para o email informado pelo candidato no momento da solicitação de inscrição no processo seletivo.
- Ao entrar na sala virtual o candidato deverá fornecer um número de telefone, para o caso de perda de conexão. Durante a Defesa do Projeto e do Memorial Acadêmico caso haja problema de conexão o candidato terá até 3(três) minutos para restabelecer a conexão e reingressar na sala virtual. Não será reiniciado o tempo perdido de conexão.
- O não comparecimento à videochamada da Defesa de Projeto e do Memorial Acadêmico no dia e horário determinados implicará na eliminação do candidato. Não será concedida tolerância de horário no acesso dos candidatos à sala virtual da Defesa de Projeto e do Memorial Acadêmico.
- Esta etapa é eliminatória e a avaliação será feita com base no Anexo IV;

**d) Etapa 4 - Análise do Curriculum Vitae**, através de atribuição de pontos aos títulos e à produção intelectual, constantes do Currículo Lattes de cada candidato, de acordo com critérios definidos no Anexo V. A Comissão Examinadora atribuirá nota 10 (dez) à prova de títulos do candidato que obtiver o maior número de pontos, atribuindo notas diretamente proporcionais aos demais candidatos. Esta etapa é classificatória.

**e) Etapa Final**

- A Comissão de Seleção atribuirá a cada candidato uma Nota Final Classificatória (NFC), de acordo com a seguinte fórmula:  

$$NFC = 0,7 \times DPM + 0,3 \times CV$$

Em que: DPM= à nota final da Defesa de Projeto e do Memorial Acadêmico; CV = à nota final da análise do Curriculum Vitae.
- Serão aprovados somente os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na Etapa 3 e que estejam classificados dentro do número de vagas estabelecido no presente Edital.

**5.2** As notas das Etapas 3 e 4 e Final serão atribuídas pela Comissão de Seleção utilizando-se uma casa decimal.

## **6 DOS RESULTADOS E RECURSOS**

**6.1** O resultado de cada etapa do Processo Seletivo será inserido como documento PDF e informado por notícia na área do candidato pela página eletrônica do Processo Seletivo através do SIGAA ([http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf](http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf)) e será disponibilizado também na página oficial do Programa ([www.cchla.ufrn.br/ppge](http://www.cchla.ufrn.br/ppge)).

**6.2** Ao resultado de cada uma das etapas do processo seletivo, caberá recurso devidamente fundamentado, no prazo previsto pelo Edital e registrado no Sistema de Processo Seletivo pelo SIGAA

**6.3** Todos os recursos deverão ser apresentados através da área do candidato no Sistema SIGAA.

6.3.1 Caso o candidato queira interpor recurso deve ir ao endereço abaixo e seguir o caminho: <https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/home.jsf> > *Stricto sensu* > Área do candidato. Observe que no primeiro acesso o candidato deverá cadastrar uma senha.

6.3.2 Na hipótese do recurso não ser analisado e decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao candidato a participação na mesma *sub judice*. Em caso de indeferimento, a participação na(s) etapa(s) subsequente(s) ao recurso interposto será devidamente cancelada.

**6.4** Apresentado o Recurso pela área do candidato como estabelecido e no prazo previsto neste edital, o mesmo será analisado pela Comissão de Recurso.

**6.5** Da resposta da Comissão de Recurso sobre o recurso apresentado não caberá novo recurso.

**6.6** Em caso de avaliação por reprovação do candidato nas Etapas 2 e 3 a justificativa para a reprovação será emitida exclusivamente na Área do Candidato através do sistema SIGAA.

## **7 DA MATRÍCULA**

**7.1** O período de matrículas será de **24 a 28 de maio de 2021**.

**7.2** Os candidatos terão até o dia 17 de maio para confirmarem interesse na vaga e que irão cursar o Doutorado do Programa de Pós-graduação e Pesquisa em Geografia pelo e-mail [ppge.ufrn@gmail.com](mailto:ppge.ufrn@gmail.com).

**7.3** Até o dia 17 de maio de 2021, o candidato aprovado para o curso de Doutorado deverá enviar em arquivo digital (PDF), Diploma de Curso de Graduação emitido por IES e Diploma do Mestrado reconhecido pela CAPES ou documento equivalente, expedido por Programa de Pós-Graduação recomendado pela CAPES, ou por Instituição de Ensino Superior Estrangeira, para o email do Programa [ppge.ufrn@gmail.com](mailto:ppge.ufrn@gmail.com), sob pena de perda da vaga.

**7.4** Os candidatos que não confirmarem interesse no curso no prazo estipulado acima, perderão, automaticamente a vaga e não terão sua matrícula efetuada.

**7.5** Candidatos classificados além do número de vagas disponíveis, ficarão em suplência podendo ser convocados caso haja vacância por prazo máximo de 15 dias após o período de matrícula.

## **8 PREVISÃO DE INÍCIO DAS AULAS**

A previsão é de que as aulas terão início no dia **07 de junho de 2021**.

## **9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** Será excluído do Processo Seletivo em qualquer de suas etapas o candidato que:

- a)** Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b)** Não atender às determinações regulamentadas neste Edital.

**9.2** A aprovação no Processo Seletivo **não** assegura a concessão de qualquer modalidade de bolsa ou auxílio financeiro por parte do Programa de Pós-Graduação em Geografia. A atribuição de bolsas de estudos aos aprovados está condicionada à concessão de recursos de bolsa ao Programa, de sua disponibilização pelas agências de fomento, da ordem de classificação no certame e das normas específicas do Programa e das Agências de Fomento para concessão e implementação de bolsas.

**9.3** Ao PPGe reserva-se o direito de não preencher todas as vagas ofertadas.

**9.4** Para quaisquer dúvidas ou informação adicional contate a secretaria do Programa pelo e-mail [ppge.ufn@gmail.com](mailto:ppge.ufn@gmail.com).

**9.5** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Natal/RN, 08 de fevereiro de 2021.

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Helena Braga e Vaz da Costa**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia (PPGe)

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Aparecida Pontes da Fonseca**  
Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia (PPGe)

## ANEXO I

### DOCENTES DISPONÍVEIS PARA ORIENTAÇÃO

<b>Linha I</b> <b>Território, Estado e Planejamento</b>	Aldo Aloísio Dantas da Silva
	Celso Donizete Locatel
	Francisco Fransualdo de Azevedo
	Raimundo Nonato Junior
<b>Linha II</b> <b>Dinâmica urbana e regional</b>	Diego Salomão Cândido de Oliveira Salvador
	Maria Aparecida Pontes da Fonseca
	Maria Helena Braga e Vaz da Costa
	Rita de Cássia da Conceição Gomes
<b>Linha III</b> <b>Dinâmica geoambiental, riscos e ordenamento do território</b>	Adriano Lima Troleis
	Diógenes Félix da Silva Costa
	Juliana Felipe Farias
	Lutiane Queiroz de Almeida
	Marco Túlio Mendonça Diniz
	Rodrigo de Freitas Amorim
	Venerando Eustáquio Amaro
	Zuleide Maria Carvalho Lima

\*Para maiores informações sobre o corpo docente, acessar:  
<https://cchla.ufrn.br/ppge/index.php/institucional>

## ANEXO II

### ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO

O projeto deve ser escrito em fonte 12, *Times New Roman*, espaçamento 1,5, justificado. A capa deverá conter as seguintes informações: **Título, Autor e Linha de Pesquisa** escolhida pelo candidato. O projeto deverá apresentar uma estrutura contendo os seguintes itens:

#### **1. Introdução/Justificativa**

Apresentação e problematização do objeto de pesquisa.

Argumentação sobre as razões e a pertinência do desenvolvimento da pesquisa proposta e inserção da mesma na área de concentração Dinâmica Socioambiental e Reestruturação Territorial.

#### **2. Objetivos**

Apresentar o objetivo geral da pesquisa, assim como os objetivos específicos.

#### **3. Fundamentação Teórica**

Apresentação da discussão teórica que dá fundamentação para a análise da problemática da pesquisa.

#### **4. Procedimentos Metodológicos e Técnicos**

Exposição dos procedimentos técnicos e/ou metodológicos a serem utilizados bem como das fontes que são fundamentais para o desenvolvimento da pesquisa.

#### **5. Referências**

Apresentação das Referências.

### INFORMAÇÃO SOBRE O MEMORIAL ACADÊMICO

#### **1. Orientação Geral sobre o Memorial Acadêmico Descritivo**

O memorial Acadêmico Descritivo é um documento escrito relativo à vivência de alguém e deve conter um breve relato sobre a história de vida profissional e acadêmica do memorialista.

Segundo Oliveira (2005, p. 121), é possível afirmar, ainda com base nesse autor, que se trata de “[...] um registro de ideias novas surgidas, reflexões sobre conhecimentos adquiridos e resultados de estudos e trabalhos realizados pelo memorialista”.

Referência: OLIVEIRA, Jorge Leite de. Texto acadêmico. Petrópolis/RJ: Vozes, 2005.



ANEXO III

ITENS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

ANÁLISE	
<b>1. Clareza na delimitação do objeto de pesquisa.</b>	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Parcialmente	
Comentários:	
<b>2. Adequação do(s) objetivo (s) ao tema.</b>	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Parcialmente	
Comentários:	
<b>3. Adequação do referencial teórico.</b>	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Parcialmente	
Comentários:	
<b>4. Adequação e consistência da metodologia.</b>	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Parcialmente	
Comentários:	
<b>5. Vinculação (coerência) do projeto apresentado com a Área de Concentração e Linha de Pesquisa.</b>	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Parcialmente	
Comentários:	
<b>6. Disponibilidade para orientação do projeto pelo corpo docente do Programa.</b>	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Comentários:	
PARECER FINAL	
<input type="checkbox"/>	<b>APROVADO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>REPROVADO</b>

## ANEXO IV

### ITENS DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PROJETO E DO MEMORIAL ACADÊMICO

<b>Itens a serem avaliados</b>	<b>Nota Máxima</b>
Capacidade de expressar-se coerentemente perante uma banca	1,0
Capacidade de síntese, organização e sistematização das ideias	2,0
Demonstração de conhecimento teórico/metodológico relacionado ao tema do projeto	2,0
Demonstração da capacidade de resposta às arguições da banca referentes ao projeto	2,0
Demonstração de domínio dos procedimentos de pesquisa necessário para o desenvolvimento da pesquisa	1,0
Capacidade de estabelecer nexos coerentes entre sua formação e a trajetória acadêmica	2,0
<b>Total</b>	<b>10,0</b>

**ANEXO V**

**PLANILHA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULUM**

<b>Atividade</b>	<b>Classificação/Pontuação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontos</b>
Especialização	Área de Geografia – 10 pontos; Área afim* – 5 pontos	10 pontos	
Mestrado	Área de Geografia – 20 pontos; Área afim* – 10 pontos	20 pontos	
Artigos publicados ou aceitos para publicação em Periódico com Qualis nos estratos superiores (A1, A2 e B1) nos últimos 5 anos.	4 pontos por artigo	12 pontos	
Artigos publicados ou aceitos para publicação em Periódico com Qualis nos estratos inferiores nos últimos 5 anos.	2 pontos por artigo	8 pontos	
Publicação de Livro (autoria ou organização) ou Capítulo de livro de geografia ou áreas afins* (nos últimos 5 anos)	4 pontos por livro (autoria) 2 pontos por livro (organização) 2 pontos capítulo de livro	8 pontos	
Publicação de Trabalhos em Anais de Congresso Internacional de Geografia ou áreas afins* (nos últimos 5 anos)	Trabalho Completo – 3 pontos Resumo Expandido – 2 pontos	9 pontos	
Publicação de Trabalhos em Anais de Congresso Nacional de Geografia ou áreas afins* (nos últimos 5 anos)	Trabalho Completo – 2 pontos Resumo Expandido – 1 ponto	10 pontos	
Experiência na Docência Superior ou Experiência profissional em empresas de consultoria ou na gestão pública, exercendo o cargo de geógrafo. (nos últimos 5 anos)	Área de formação - 1 ponto por semestre Área afim – 0,5 ponto por semestre	10 pontos	
Orientação de Estágio e Trabalhos Correlatos na área de Geografia ou áreas afins* (nos últimos 5 anos)	2 pontos	6 pontos	
Ministrante de minicursos, palestras ou conferências na área de Geografia ou áreas afins* (nos últimos 5 anos)	1 ponto para cada 8 horas ministradas de minicurso 1 ponto por palestra 1 ponto por conferência	4 pontos	
Prêmios e Correlatos	1 ponto por prêmio	3 pontos	
<b>TOTAL</b>			

Área afim - de acordo com a tabela de áreas do conhecimento divulgada pela CAPES.